

Jornal do

SINTUFES

sintufes.org.br [f /Sintufes](https://www.facebook.com/Sintufes) [@sintufes](https://www.instagram.com/sintufes)

Filiado à **Fasubra**

Informativo do **Sindicato dos Trabalhadores na Ufes**

É sério isso?



Em vez de valorizar, governo apresenta PEC 32 para atacar servidores que lutam contra a pandemia

Págs. **4 e 5**

#Jurídico

Novidades na aposentadoria especial

STF reconhece direito de servidor à conversão de tempo especial em comum para se aposentar

Pág. **02**

#SintufesFaz

De volta à Ufes 11 anos depois

Sintufes aciona Justiça, e Universidade reintegra trabalhador, exonerado em 2009. Veja mais conquistas do Jurídico do sindicato

Pág. **03**

#Aposentadas_os

Qual é seu zap?

Jornal do Sintufes traz dicas e orientações sobre o mundo digital, que vem sendo tão necessário na pandemia

Pág. **06**

NOSSO PRIVILÉGIO É A LUTA

A PEC 32/2020 (Reforma Administrativa) vai afetar os servidores públicos federais (SPFs) do Executivo. Não acredite que APENAS os novos servidores serão afetados com a perda da estabilidade e outras questões, caso a reforma seja aprovada.

Não podemos nos iludir. Para começar, os novos servidores podem nem sequer se tornarem 'novos servidores'. Se a PEC 32 for aprovada, a caneta do governo vai ficar tresloucada. Vai se canetada para exonerar, canetada para contratar à revelia da legislação.

A Reforma Trabalhista pode não ter trazido impacto significativo em nosso trabalho. A Reforma da Previdência trouxe. Sentimos os impactos do corte de investimentos (PEC do Fim do Mundo que virou EC 95, Teto de gastos). Em relação à Reforma Administrativa, NÓS SEREMOS O ALVO PRINCIPAL! NÓS, OS PRIVILEGIADOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – O MENOR PISO DOS SPFs!

A avaliação de desempenho será prejudicada. A meritocracia vai consagrar o mérito com justiça? Vai nada! Vai é fazer aumentar o assédio moral daqueles que não são bem quistos pelas chefias. Daqueles que não são alinhados com determinada ideologia política. A nossa carreira, o PCCTAE, vai ser extinta, se a reforma passar.

Num cenário desses, esquece progressões. Reajuste salarial garantido? Nem de longe. Os Correios fizeram greve por descumprimento de acordo de trabalho por parte do governo, que não respeita nem a reforma trabalhista. A vida no serviço público vai ficar inviável. Quem reivindicar reajuste, vai para fila de demissão. Quem tentar trazer o contraditório ou fizer greve, jamais será ouvido. Como a troca de servidores públicos prejudica a continuidade da prestação de determinada política, podemos dizer: vai ser literalmente o fim dos serviços públicos.

Temos opções. A começar por se tratar de PEC e ter um rito de aprovação um pouco maior. O que podemos fazer? Usar nosso privilégio. Qual? Nossa força para lutar. Desta vez para continuarmos existindo enquanto servidores públicos.

**Diretoria Colegiada
Gestão Resistir e Avançar
2019-2022**

#Jurídico

Mudanças na aposentadoria especial e no abono permanência

A notícia é importante para trabalhadores com direito à insalubridade e à periculosidade. O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o direito de o servidor público converter o tempo de trabalho especial em tempo comum para fins de aposentadoria.

Com isso, trabalhadores que atuam em ambientes nocivos à saúde e à integridade física poderão fazer a conversão dos tempos (de contribuição especial em comum), trazendo impactos na aposentadoria e no abono de permanência. Aposentadas/os que recebiam insalubridade ou periculosidade também têm o direito.

EC 103/2019, Tema 942 e ONs. A partir do julgamento da repercussão geral – Tema 942 – que

ocorreu em agosto, o STF possibilitou o direito da conversão do tempo de contribuição. No trâmite administrativo, porém, a Ufes não acenou que vai aplicar o que o Supremo tornou possível, porque tem orientações normativas (ONs) do governo em vigor. Assim como está em vigor a própria Reforma da Previdência (EC 103/2019), que recentemente alterou a situação de trabalhadoras/es que estavam próximas/os de se aposentarem. Na ação no STF, a Fasubra contribuiu com o processo fazendo sustentação oral, inclusive.

Leia mais sobre a questão em nosso site: www.sintufes.org.br. Ou acesse o nosso setor Jurídico (contatos no final desta página).

Reajuste de 47%: luta do Sintufes

Em 21 de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento em favor de que servidores federais tenham direito às diferenças relacionadas ao reajuste de 47,11% sobre a parcela denominada adiantamento do PCCS (Plano de Carreiras, Cargos e Salários). Isso para evitar redução de vencimentos para aqueles servidores que mudaram do regime celetista (CLT) para o estatutário (RJU) no início dos anos 1990.

O Sintufes destaca que está revisando todas ações da Assessoria Jurídica, desde a década de 1990, para garantir que o entendimento do STF seja aplicado em todas elas.

Entre em contato com o Jurídico do Sintufes (confira abaixo no expediente).

#ExpedienteSintufes

Sintufes altera funcionamento

O Sintufes está agendando atendimento presencial de segunda a quinta. **Horários:** Goiabeiras, das 9h às 13h; Hucam, das 7h às 11h. É preciso usar máscara e respeitar os protocolos de segurança para ser atendido. **Confira os contatos para fazer o agendamento.**



JURÍDICO

juridico@sintufes.org.br

SECRETARIA

sindicato@sintufes.org.br

CONVÊNIOS

convenios@sintufes.org.br

FINANCEIRO

financeiro@sintufes.org.br

TELEFONES

Sede: (27) 3325-6450

Subseção: (27) 3315-3444

WhatsApp: (27) 99789-1885

Trabalhador é reintegrado 11 ANOS DEPOIS

Reintegração de José Arnaldo reafirma a importância do sindicato para a classe trabalhadora

Em 21 de janeiro de 2009, a Ufes publicava a exoneração do técnico-administrativo em Educação José Arnaldo dos Santos. Em 7 de março de 2020, o juiz federal Bruno Dutra determinou a anulação do ato administrativo que exonerava o trabalhador, intimando a Universidade a reintegrá-lo.

A Ufes foi condenada a fazer a reintegração com ressarcimento de todas as vantagens e remunerações retroativas à data da demissão.

Satisfeito com o seu retorno à Universidade obtido na Justiça, graças aos trabalhos do Jurídico do Sintufes, Arnaldo posou para foto com o documento (de reintegração) assinado, no Departamento de Gestão de Pessoas, em 22 de julho de 2020.

Para a direção do Sintufes, a ação é mais que uma vitória pessoal para o trabalhador.

“Inicialmente, a sentença havia sido improcedente, mas o Sintufes recorreu e conseguiu a reintegração do trabalhador. É uma conquista particular para ele, mas também é uma comprovação da importância que o sindicato tem para a classe



Justiça aponta ilegalidade no ato de demissão feito pela Ufes, e José Arnaldo é reintegrado em julho de 2020

trabalhadora”, expõe a coordenação de Assuntos Jurídicos do Sintufes.

Anulação da demissão

A Ufes exonerou José Arnaldo porque ele não teria apresentado “justificativa que pudesse abonar as suas reiteradas faltas, as quais somaram mais de 60 dias de ausência no interregno de doze meses”. As faltas aconteceram em consequência da dependência química do trabalhador. A Universidade entendeu que a dependência não foi comprovada administrativamente.

Na Justiça, o Sintufes mostrou que Arnaldo buscou perícia psiquiátrica e outros atendimentos psicossociais para evitar a demissão. Mas que a Ufes manteve a decisão sem nem sequer

abrir “oportunidade para produção de provas” (em favor do trabalhador).

A Justiça reconheceu a ilegalidade do ato de demissão, entendendo que as faltas do trabalhador não foram por “vontade consciente de abandonar o serviço”.

É caso de saúde pública! Há quem entenda a dependência química como uma questão de segurança pública, de polícia. Não é. É de saúde pública.

Na ação, é citado que o próprio José Arnaldo “acreditava que tinha defeito de caráter, que era sem vergonha e safado”. Só veio a descobrir que se tratava de doença quando buscou tratamento.

Seja bem vindo de volta, José Arnaldo!

#Jurídico

Mais de R\$ 1,5 milhão pagos a sindicalizadas/os

O setor Jurídico do Sintufes divulga à categoria um balanço de ações do sindicato que rendem dinheiro a sindicalizadas/os, ao longo dos últimos anos. Somente neste ano, 57 autores receberam verbas referentes ao processo dos 3,17%.

Para se ter ideia, o montante de ações pagas (referentes a processos dos 28,86% e de desvio de função) ultrapassa R\$ 1,5 milhão. Confira!

Processo dos 28,86%	
6 autores pagos	R\$ 295 mil*
17 autores pagos	R\$ 825.172,83*
Desvio função (42 ações individuais)	
8 autores pagos	R\$ 397 mil*

*Valores totais executados.

Sindicalização é fundamental!

A reintegração do trabalhador José Arnaldo dos Santos e o pagamento de ações na Justiça são exemplos dos trabalhos do setor Jurídico do Sintufes. O atendimento Jurídico do Sintufes contempla questões trabalhistas e de família. Para ter direito ao serviço, basta ser sindicalizada/o ao Sintufes.

PANDEMIA REFORÇA IMPORTÂNCIA DE SERVIDORES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Professora Ethel: “instituições públicas e seus trabalhadores fizeram a diferença”

Em meio à pandemia de covid-19, as trabalhadoras e os trabalhadores do funcionalismo público vêm mostrando a sua importância e consequentemente reforçam o quanto os serviços públicos são essenciais para a população brasileira.

“As instituições públicas e seus trabalhadores fizeram a grande diferença nessa pandemia. Apesar dos frequentes cortes de investimento no setor público, a exemplo do teto de gastos, as universidades públicas e institutos, em todos os estados, foram os que primeiro responderam e continuam respondendo aos governos locais com pesquisas que auxiliaram para as tomadas de decisões”, frisou a professora da Ufes Ethel Leonor Noia Maciel.

A pós-doutora em epidemiologia remete ao início da pandemia no País para destacar as ações feitas pela Universidade Federal do Espírito Santo para enfrentar a doença.

“Em março, um grupo da Ufes iniciou uma assessoria ao governo do estado para o enfrentamento da pandemia com análises epidemiológicas, matemáticas e estatísticas. Além disso, a Ufes participou na força-tarefa para a fabricação de protetores faciais e para o conserto de respiradores que estavam parados e puderam voltar a funcionar. O reparo nos respiradores foi fundamental, visto que não havia oferta aparelhos disponíveis para compra rápida”, salientou.

Ethel aponta que a falta de centralidade política do enfrentamento da pandemia, por parte do governo



Bolsonaro, prejudicou a luta contra a doença.

“Será preciso tempo para avaliarmos toda essa atuação e seus impactos, inclusive no número de vítimas fatais. Nesse momento, podemos dizer que a falta de coordenação nacional foi muito ruim e dificultou o controle da pandemia em estados e municípios. A desarticulação para compras e aquisições de aparelhos e insumos colocou os estados em situação de competição, além dos prejuízos para que medidas mais efetivas pudessem ser implementadas”, avaliou.

Atividades remotas e presenciais. Para a professora Ethel, o retorno às atividades presenciais precisa ser avaliado de forma ampla e com amplo debate. “Acredito que um planejamento que trabalhe com todos os cenários é muito importante. Há análises de riscos que devem ser discutidas com toda a comunidade acadêmica”, frisou.

Já em relação à continuidade do trabalho remoto (após a pandemia), a pesquisadora aponta que isso deve ser decidido em acordo com o trabalhador.

“Alguns setores da Ufes já vinham reivindicando o trabalho remoto. Penso que a pandemia acelerou esse processo, mas isso não foi de escolha do trabalhador. O que em um momento de muita excepcionalidade é sempre cercado de incertezas. Acredito que vários setores poderão continuar a trabalhar de forma remota no período pós-pandêmico, se esse modelo for da vontade do trabalhador e adequado ao seu processo de trabalho”, pontuou.

Earte. “Penso que, assim como todos, ou quase todos, tenho restrições, na forma, nos conteúdos e no tempo para sua execução”, assinou Ethel sobre o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte).

Em vez de valorizar, governo ataca

Parece ironia, mas é realidade. Em meio à pandemia de covid-19, que faz comprovar a importância dos serviços públicos e das trabalhadoras e trabalhadores de universidades, hospitais e fundações públicas, o governo Bolsonaro encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de emenda à constituição (PEC 32/2020) da Reforma Administrativa.

Para o Sintufes, a PEC da Reforma se configura num verdadeiro atentado contra servidores públicos, contra os serviços públicos e na prestação desses serviços para a população brasileira. Em 29 de setembro, o sindicato fez assembleia geral com objetivo de fortalecer a mobilização nacional pela derrubada da PEC.

Se a reforma for aprovada, o governo vai poder reduzir concursos públicos, extinguir carreiras (como é o caso do PCCTAE), ampliar contratações terceirizadas e reduzir direitos seja de quem vai entrar; seja de quem está trabalhando no serviço público.

É o que mostra uma análise do advogado especialista na Defesa do Servidor Público Jean P. Ruzzarin. O texto foi publicado no Blog do Servidor, do jornal Correio Braziliense, em 10 de setembro.

Se a reforma já valesse nesta pandemia?

“Não fosse a relativa independência que o funcionalismo público tem em função das suas garantias, o que permitiu a sua atuação profissional na linha de frente no combate à doença (covid-19), o saldo de mortes seria muito maior, dados os públicos e notórios desencontros dos atuais gestores políticos acerca da política pública de saúde”. As aspas do advogado Ruzzarin reafirmam



a importância da estabilidade, dos planos de carreira que os servidores públicos têm direito.

Fim do RJU e redução salarial

Ainda segundo o advogado Jean P. Ruzzarin, a PEC 32/2020 vai representar o fim do regime jurídico único dos servidores e trará mais retirada de direitos. “A proposta exclui a garantia de planos de carreira para servidores cujas atribuições não tenham previsão específica na Constituição. Para além da desorganização das várias carreiras existentes, o efeito perverso disso será o decesso remuneratório diferido, pois não esconde a violação à irredutibilidade quando diminui férias asseguradas em alguns planos de carreira em período superior a trinta dias ou quando revoga as previsões de licenças-prêmio”. (Mais sobre a reforma na página 8).

Pandemia não acabou!

Praias lotadas, governos e empresários tensionando a reabertura de escolas e das atividades em geral, mas é bom lembrar: a pandemia de covid-19 segue em todo território nacional.

Se os dados de contágio estão em queda, não é momento de afrouxar! O distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos continuam sendo fundamentais para todas e todos.

Números*. São mais de 127 mil casos e mais de 3.458 mortes no ES. O Brasil já ultrapassou a marca dos 4,6 milhões de casos e registra 139.883 mortes.

*Dados da OMS, de 25/09.

VOCÊ TEM DIFICULDADES EM USAR SEU CELULAR?

Sintufes traz algumas dicas e orientações sobre a inclusão digital para quem está na terceira idade

Uma criança de cinco anos pega um celular (smartphone) e sai mexendo em tudo que é aplicativo, entra em jogos, tira foto, faz de tudo! Já para quem é jovem há bem mais tempo, para quem faz parte da terceira idade, por vezes, o aparelho celular traz mais desafios que facilidades.

As relações humanas via mundo digital ganharam força nesta pandemia, diante da

necessidade de isolamento e distanciamento social. Neste cenário, saber das funcionalidades de um aparelho de celular com conexão de internet ajuda e muito.

O Jornal do Sintufes traz algumas dicas e orientações importantes para ajudar no processo de iniciação e de inclusão digital.



NÚCLEO DE CIDADANIA DIGITAL DA UFES

O Núcleo de Cidadania Digital (NCD) da Ufes oferece serviços voltados à inclusão sociodigital para todas as pessoas.

Durante a pandemia, o NCD tem feito vídeos voltados para a terceira

idade. O *Smart Idosos* é uma série de diversos vídeos curtos com explicações sobre como mexer nos aplicativos: WhatsApp, Gmail, YouTube entre outros.

Os vídeos trazem o manual passo

a passo para facilitar o aprendizado e a inclusão digital. Confira no link: bit.ly/3cqCBCR (ou digite no Google: “NCD Ufes”).

‘MUNDO DOS APLICATIVOS’

Os aplicativos (ou ‘app’) são programas que possibilitam a realização de tarefas específicas. A seguir, ‘app’ bem interessantes, gratuitos e disponíveis nos smartphones mais utilizados (Android e iOS).

iDosos: É o aplicativo que ajuda na inclusão digital. Ele Oferece um “empurrãozinho”, promovendo tutoriais interativos que explicam as funções básicas de um smartphone.

Há também narração em áudio com o passo a passo.

BP Watch: Você consegue medir a pressão, o peso e o pulso. Faz tudo isso e ainda agenda recomendações e lembretes personalizados.

Caixa de Remédio: Ajuda a lembrar de tomar os medicamentos na hora e na quantidade certa, exibindo lembretes e lendo o código de barra de cada remédio para

apresentar a descrição dele.

CPQP Alcance+: O aplicativo facilita a visualização dos comandos, aumentando as letras e mudando as cores.

Easy Idoso: Traz um catálogo de atividades físicas e sugestões de estabelecimentos de saúde, casas de repouso etc.

Rádio Saudade: Ideal para lembrar as músicas que faziam sucesso nas décadas de 50, 60 e 70.

PROVA DE VIDA E RECADASTRAMENTO SEGUEM SUSPENSOS

O governo prorrogou, mais uma vez, a suspensão da exigência de prova de vida e de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis. A suspensão vai até o final de outubro e não afeta o recebimento de aposentadorias e pensões. A prova de vida pode ser feita por procuração e pela Internet.

#Campi_Avançados

ALEGRE E SÃO MATEUS NA LUTA!

A Direção Colegiada do Sintufes destaca que trabalhadoras/es do Ceunes, em São Mateus, e do CCENS e CCAE, em Alegre, são fundamentais para a luta da categoria contra a Reforma Administrativa do governo.

“Fiquem ligadas/os nas convocações do Sintufes. Vamos precisar de todas e todos para fazer o enfrentamento da retirada de direitos”, assinala a direção.

Sintufes na luta em **FAVOR DO HUCAM**

Sindicato conquista afastamento para quem tem mais de 60 anos e redução na escala de plantão



Doações foram entregues pela direção do sindicato dentro da Campanha de Solidariedade da Fasubra

Em meio à pandemia de covid-19, o Sintufes segue atuando forte em defesa da categoria. Em reunião realizada no início de agosto, com as gestões da Ufes/Hucam, o Sintufes alcançou conquistas importantes para trabalhadoras/es no Hospital Universitário.

Agora, quem tem 60 anos ou mais (e não tem comorbidade) poderá solicitar afastamento da atividade presencial para passar a trabalhar remotamente. Outra questão conquistada se refere às/aos plantonistas.

As/os plantonistas do Hucam, no período de 60 dias nos meses de agosto e setembro, poderão diminuir a escala em um plantão, ficando 12 plantões. As complementações da carga horária restante (das 24 horas) vão poder ser realizadas em cursos online na área de atuação. As definições sobre o plantão constam na Portaria Ufes 439/2020.

60 anos. O afastamento de trabalhadoras/es com 60 anos ou mais para atividades remotas é uma reivindicação do Sintufes desde o início da pandemia. Autoridades de saúde e a OMS classificam a faixa etária como grupo de risco.

A gestão do Hucam estava contrária. Vinha permitindo o trabalho remoto para quem tem 60 anos e

alguma comorbidade. A Superintendência também acenava para que trabalhadoras/es com 60 anos retornassem às atividades presenciais nos ambulatórios. Mesmo diante das evidências da pandemia reforçando que pessoas acima de 60 anos são mais propensas a complicações e mortes por covid-19.

O Sintufes reforçou a cobrança e quem tem 60 anos e não tem comorbidade, pode preencher a autodeclaração, entregar a chefia e se afastar para o trabalho remoto. A autodeclaração está no anexo B da Resolução 7/2020, do Conselho Universitário.

Campanha da Fasubra

Participando da campanha de solidariedade da Fasubra Sindical, o Sintufes fez doação ao Hucam de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem usados por trabalhadoras/es do Hospital. A entrega aconteceu em 12 de agosto, na subseção sindical do Sintufes, em Maruípe, Vitória.

Doações. Foram doados ao hospital 125 máscaras N95 e PFF2, 1 mil do tipo cirúrgica (descartáveis) e 270 aventais (capotes).

As doações foram entregues pela direção do Sintufes a representantes da Superintendência do Hucam (foto).

“Minhas ações seguem padrões científicos”

A Coluna #EuTrabalhoAqui traz minientrevista com a professora Ethel Leonor Noia Maciel, referência na discussão sobre a pandemia em nosso Estado. O Jornal do Sintufes questionou qual seria a linha de atuação da professora, caso Bolsonaro respeitasse a decisão da maioria e a escolhesse como reitora.

“O exercício de pensar o que seria se não tivesse sido, é sempre complexo e exige honestidade. O momento é difícil para todos os que estão em cargos de gestão. O que diferencia é como as medidas serão definidas e em quais bases. Nesse sentido, todas as minhas ações sempre seguiram baseadas em padrões científicos, e portanto, essa seria minha linha. A outra tão importante quanto, é o diálogo. Penso, que em momentos difíceis e de ameaça à vida as decisões devem ser compartilhadas e as responsabilidades divididas. Talvez tivéssemos chegado a destinos semelhantes, mas o trajeto certamente seria diferente”.

A reabertura dos ambulatórios pode abrir precedente para uma retomada de atividades acadêmicas e administrativas?

O contexto hospitalar é diferente, pois ali temos profissionais treinados e ambientes mais adequados para as consultas. Em um país onde mais de 70% dependem exclusivamente do SUS, acho que pessoas que têm seus tratamentos de rotina precisam retomá-los. Alguns tratamentos, com medicamentos de alto custo, só podem ser liberados após a consulta.

Nós, profissionais de saúde, temos treinamento para seguir as normas de biossegurança. Esse retorno agora, em um momento que a pandemia já passou de sua fase mais aguda, é necessário para garantir o atendimento a muitas pessoas que dependem do Hucam.

Não acredito que isso se aplique a atividades administrativas e acadêmicas, pois não há nem a urgência, nem a necessidade dos cuidados à saúde que se dão no Hucam.

Tem mais alguma coisa?

Queria agradecer a oportunidade de falar aos trabalhadores. Dizer que iremos passar por esse momento, e levar essa mensagem de esperança. Creio no entanto, que precisamos sair melhores. Reconhecendo os valores que nos impulsionam no serviço público: a democracia, o valor da vida e a solidariedade. Essa doença nos mostrou que sem isso, nossas bandeiras de luta ficam esvaziadas.

Atuais servidores serão imediatamente afetados

Se for aprovada, PEC 32/2020 poderá prejudicar quem já tem estabilidade

Em meio à pandemia de covid-19, o governo Bolsonaro mira seus ataques no servidor público – em especial os servidores sem privilégios do Executivo, para ‘desinchar o estado’, ‘respeitar o teto de gastos’ e ‘salvar a economia’. Fato é que com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, que prevê a Reforma Administrativa, o governo vai atacar justamente os trabalhadores que estão lutando contra a pandemia nas universidades, hospitais universitários, Fiocruz, institutos federais, Funasa, Ministério da Saúde, entre outros. Já os altos salários do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público vão ficar de fora. O Paulo Guedes até entende que figuras nesses cargos deveriam receber ainda mais.

Veja alguns exemplos dos ataques que poderão prejudicar quem já está na ativa e até quem já passou do estágio probatório e tem garantida a estabilidade.

LUTA CONTRA REFORMA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sintufes convocou assembleia geral, no final de setembro, para traçar a luta contra a reforma administrativa, puxada pela Fasubra e outras entidades do serviço público federal.

A categoria também tomou decisões sobre a realização da assembleia de prestação de contas (de 2019), que não ocorreu em março, por conta da pandemia.

Fique ligado nas convocações do Sintufes! Tanto para saber dos próximos passos da luta e das demais questões relativas ao sindicato.

ESTABILIDADE A PERIGO

Segundo o advogado especialista na Defesa do Servidor Público Jean P. Ruzzarin, a hipótese de perda judicial do cargo público somente acontecia depois do trânsito em julgado. “Com a Reforma Administrativa, os servidores atuais podem ser destituídos do cargo pela primeira decisão judicial colegiada”.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

Ruzzarin aponta que a PEC 32/2020 não exige lei complementar para regulamentar a hipótese de perda do cargo por desempenho insatisfatório do servidor. O

afrouxamento desta regra submeterá os atuais ocupantes de cargos estáveis a avaliações regulamentadas em lei ordinárias simples, que podem ser modificadas facilmente para atender interesses governamentais.

E O SALÁRIO?

“Ao acabar com os planos de carreira, a proposta de emenda cria verdadeiro congelamento salarial contra os servidores atuais, pois, ainda que não sofram redução imediata, os seus futuros ganhos serão parametrizados pelo que for assegurado aos novos servidores, quando são péssimas as expectativas remuneratórias para os novatos, que

em breve serão “compatibilizadas” com os piores salários da iniciativa privada”.

VAMOS ACORDAR, CATEGORIA!

A reforma administrativa, se for aprovada, vai trazer à tona o apadrinhamento político, a falta de profissionalismo, de continuidade de ações, tornando a máquina pública num verdadeiro cabide de empregos e de perseguições e de assédio de quem é contrário a determinado gestor.

Vamos lutar para derrubar esta reforma administrativa! Em favor da população, em favor do Hucam, da Ufes e de cada um de nós.

**As informações do advogado Jean P. Ruzzarin foram retiradas de sua análise sobre a reforma, publicada no Blog do Servidor, do jornal Correio Braziliense, em 10 de setembro.*